



Associação de Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - Capitão Osmar Romão da Silva - ACORS

Fundada em 09 de agosto de 1999

CNPJ: 03.608.415/0001-30

Rua Lauro Linhares, 1250 – Trindade – Florianópolis / SC

CEP: 88.036-002

☎ (48) 3334.0992 🏠 www.acors.org.br ✉ acors@acors.org.br

Aprovo:

Em 08 / 04 / 2021


Sérgio Luís Sell

Cel PM Presidente da ACORS

EDITAL Nº 001/ACORS/2021 SELEÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS PARA PUBLICAÇÃO

O Presidente da Associação de Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - Capitão Osmar Romão da Silva (ACORS), no uso de suas atribuições, faz saber aos associados que, no período de **12 de abril a 14 de maio de 2021**, estarão abertas as inscrições para a **Seleção de Obras Literárias para Publicação**, de acordo com o que estabelece o Acordo de Cooperação Técnica nº 001/ACORS/2016 e o Estatuto da ACORS, e que se regerá pelo estabelecido neste edital.

O presente edital pretende indicar, para fins de publicação, obras literárias escritas por Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, associados da ACORS, fomentando entre os seus associados o interesse pela produção escrita e leitura de obras de interesse institucional.

Para efeitos deste edital será adotado o conceito de obra literária que prevê o Parágrafo Único da Cláusula Primeira do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/ACORS/ALMESC/2016: “As obras literárias deverão obrigatoriamente versar sobre o engrandecimento dos militares estaduais e das instituições militares ou dos interesses associativos e estarem dentro das regras gramaticais e legislação específica”, ou seja, devem possuir conteúdo que espelhe a filosofia e a técnica da Segurança Pública, de resgate da história das corporações e seus vultos e estar em conformidade com os objetivos da ACORS previstos em Estatuto.

1. DAS VAGAS

- 1.1.** Serão selecionadas no máximo **5 (cinco) obras literárias**, escritas por Oficiais associados da ACORS, dentre todas que forem encaminhadas e com interesse de publicação.
- 1.2.** Ao final do processo seletivo as obras receberão apoio financeiro da ACORS para fins de confecção da capa (incluindo capa, contra-capas e orelhas), diagramação, editoração e impressão das mesmas, desde que aprovadas pela Diretoria Executiva após encaminhado pela Comissão Permanente de Análise Literária.



- 1.3. Para verificação quanto aos custos da diagramação, editoração e impressão, a Diretoria da ACORS irá analisar a previsão orçamentária da associação aprovada em Assembleia Geral Ordinária, onde o custo total para publicação das obras não exceda o valor previsto no orçamento anual da ACORS reservado ao apoio financeiro para publicações desse gênero.
- 1.4. Este Edital é destinado exclusivamente aos associados da ACORS.
- 1.5. Em caso de desistência voluntária após a seleção ou recusa de publicação da obra, o associado deverá fazê-lo por escrito, responsabilizando-se por eventuais despesas administrativas advindas das fases anteriores de análise por parte da ACORS e da ALMESC.

2. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| | ATIVIDADE | DATA | LOCAL |
|----|--|---|---------------------|
| 01 | Período de inscrição dos interessados | 12 de abril a 14 de maio de 2021 | Site da ACORS |
| 02 | Entrega dos “bonecos” da obra literária, com 01 (uma) cópia impressa e 01 (uma) digital | 17 a 21 de maio de 2021 (após realizar a inscrição) | Secretaria da ACORS |
| 03 | Publicação da relação dos inscritos | Até 28 de maio de 2021 | Site da ACORS |
| 04 | Encaminhamento das obras à ALMESC para avaliação | Até 02 de junho de 2021 | Secretaria da ACORS |
| 05 | Encaminhamento à ACORS das obras com o “ APTA PARA IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO ” | Até 02 de julho de 2021 | Secretaria da ACORS |
| 06 | Publicação da relação das obras aptas, após análise da ALMESC | Até 07 de julho de 2021 | Site da ACORS |
| 07 | Relação das obras deferidas pela Diretoria Executiva para impressão | Até 14 de julho de 2021 | Site da ACORS |
| 08 | Remessa das obras deferidas aos seus Autores, para providenciarem a revisão gramatical, ortográfica e da ABNT | Até 19 de julho de 2021 | Secretaria da ACORS |
| 09 | Divulgação do Calendário previsto de diagramação, impressão e lançamento das obras literárias | Até 06 de agosto de 2021 | Site da ACORS |

3. DOS REQUISITOS

- 3.1. O Oficial para participar do processo seletivo deverá preencher os seguintes requisitos quando da inscrição:

- 3.1.1. Ser associado da ACORS



- 3.1.2.** Ser voluntário para publicação de obra literária de sua autoria
- 3.1.3.** Não estar sujeito às penalidades aplicadas aos associados, previstas no artigo 42 do Estatuto da ACORS
- 3.1.4.** Estar com o cadastro de associado atualizado no Site da ACORS
- 3.1.5.** Não estar inadimplente com a mensalidade ou com qualquer dívida relativa a serviços contratados com as empresas parceiras da ACORS
- 3.1.6.** Apresentar a obra literária, para impressão, com a revisão gramatical, ortográfica e da ABNT devidamente realizadas, com declaração dos profissionais que executaram as revisões.
- 3.2.** A comprovação dos requisitos exigidos do **Item 3.1.1. ao 3.1.5.** e do que consta do Parágrafo único da Cláusula Primeira do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/ACORS/ALMESC/2016, serão verificadas até o dia 02 de julho de 2021, quando a ALMESC encaminhará à ACORS a relação das obras com o “**APTA PARA IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO**”.
- 3.3.** A comprovação do **Item 3.1.6.**, referente a revisão gramatical, ortográfica, da ABNT, da obra com a inclusão de ficha catalográfica e International Standard Book Number (ISBN), poderá ser apresentada pelo Autor quando do encaminhamento do “Boneco” do livro logo após a inscrição no Edital, ou deverá ser providenciada até o dia 06 de agosto de 2021, quando será divulgado pela ACORS o Calendário previsto de diagramação, impressão e lançamento das obras literárias.
- 3.3.1.** A ACORS poderá indicar ao Associado profissionais para fins de realizar a revisão gramatical, ortográfica e da ABNT, ficha catalográfica e diagramação. Profissionais que realizam trabalhos dessa natureza para a associação, sendo os custos desse trabalho por conta do Autor da obra. De qualquer forma, será exigida Declaração do profissional que realizou o serviço.
- 3.3.2.** A capa, contracapa e orelha das obras serão confeccionadas preferencialmente em tamanho 15,5 x 23 cm (fechado) e poderão ser providenciadas pela ACORS, através do contrato de trabalho que mantém com a Empresa Ezcuzê Propaganda, sem custo para o Autor, exceto se for exigido pelo Autor algum ingrediente diferenciado que não conste no contrato com a empresa.
- 3.3.3.** O Boneco já deverá seguir a seguinte formatação:
- 3.3.3.1.** Fonte 12 para todo o texto exceto citações longas, legendas e notas de rodapé
- 3.3.3.2.** Margem superior e esquerda 3cm, inferior e direita 2 cm
- 3.3.3.3.** Parágrafo de 1,25 na primeira linha
- 3.3.3.4.** Espaçamento de 1,5 para todo o texto
- 3.3.3.5.** Citações e referências de acordo com as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas
- 3.3.3.6.** Número de páginas inserido no cabeçalho da obra



3.4. Antes de realizar a inscrição, o associado deverá atualizar seus dados cadastrais no Site da ACORS.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições ocorrerão entre os dias 12 de abril a 14 de maio de 2021, e serão regidas de acordo com o que estabelece o Termo de Cooperação Técnica nº 001/ACORS/ALMESC/2016, o Estatuto da ACORS e o presente Edital.

4.2. Preenchidos os requisitos previstos do **Item 3.1.1 ao 3.1.6.**, as inscrições deverão ser realizadas, **exclusivamente**, pelo endereço eletrônico da ACORS, conforme abaixo:

COMO FAZER A INSCRIÇÃO

4.2.1. Entrar no Site da ACORS: www.acors.org.br

4.2.2. Entrar com **Login** e **Senha** do Associado

Caso o associado não tenha seu Login e Senha, basta enviar e-mail para a Secretaria da ACORS (acors@acors.org.br), e solicitar seu Login e Senha

4.2.3. Na área reservada aos associados, ir no Campo **INSCRIÇÕES**

4.2.4. Após entrar no Campo INSCRIÇÕES, clicar “**SIM**” e automaticamente sua inscrição será realizada

4.3. De 17 a 21 de maio de 2021, após realizar a inscrição, o associado deverá entregar na Secretaria da ACORS, em envelope lacrado, os seguintes documentos:

4.3.1. 01 (uma) cópia impressa do “boneco” do livro

4.3.2. 01 (uma) cópia digital do “boneco” do livro

4.3.3. Termo de Responsabilidade preenchido e assinado, conforme APÊNDICE I

4.3.4. Termo de Responsabilidade preenchido e assinado, conforme APÊNDICE II

4.3.5. Termo de Declaração preenchido e assinado, conforme APÊNDICE IV

4.4. O envelope lacrado deverá ser endereçado à ACORS, com os seguintes dados:

ACORS – ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS MILITARES DE SANTA CATARINA
Rua: Lauro Linhares, 1250, Trindade – Florianópolis – SC
CEP: 88.036-002

EDITAL Nº 001/ACORS/2021
SELEÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS PARA PUBLICAÇÃO

4.5. A inscrição somente será validada após verificado os dados corretos do Cadastro do Associado no Site da ACORS, com nome e endereço completos, matrícula, posto, telefones de contato e e-mail particular.

- 4.6. O associado inscrito é responsável administrativamente pelas informações prestadas, podendo vir a responder administrativa ou criminalmente pelas informações falsas ou tendenciosas prestadas neste processo de seleção.
- 4.7. O associado poderá inscrever mais de uma obra, podendo todas serem analisadas ou, a critério da Comissão Permanente de Análise Literária e do número de inscrições realizadas para o certame, ser escolhida a que melhor se adequar ao edital de seleção.
- 4.8. Havendo mais de uma obra de um autor e, sendo as inscrições para o certame em número inferior ao previsto no **Item 1.1.**, a critério da Comissão Permanente de Análise Literária, poderá ocorrer o deferimento para publicação de mais de uma obra de um mesmo autor.
- 4.9. Todas as despesas para a inscrição e entrega do envelope lacrado na Secretaria da ACORS correrão por conta do associado interessado.

5. DA SELECÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos constitui-se de:

5.1.1. Análise do preenchimento dos requisitos para a inscrição – **Caráter Eliminatório**

5.1.2. Análise do “Boneco” da obra – **Caráter Eliminatório**

5.1.3. Qual obra se encaixa com mais propriedade no que consta do Parágrafo único da Cláusula Primeira do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/ACORS/ALMESC/2016 - **Caráter de Classificação**

5.2. Nessa fase, as despesas decorrentes da análise das obras e dos requisitos, correrão por conta da ACORS.

6. DA ANÁLISE DA OBRA LITERÁRIA

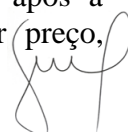
6.1. A análise das obras literárias será realizada em Florianópolis, na Sede da ACORS, pela Comissão Permanente de Análise Literária, criada através do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/ACORS/ALMESC/2016.

6.2. As obras que não preencherem os requisitos literários expostos no Parágrafo único da Cláusula Primeira do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/ACORS/ALMESC/2016, conforme parecer técnico elaborado pela Comissão Permanente de Análise Literária, serão restituídas aos seus autores e desclassificadas do certame.

7. DA GRÁFICA E IMPRESSÃO

7.1. A impressão das obras ocorrerá em gráfica designada pela ACORS, ou, sendo escolhida pelo autor, os custos deverão estar de acordo com a média do mercado e homologada pela Diretoria da ACORS.

7.1.1. Sendo a gráfica indicada pelo autor, somente será aceita essa indicação após a apresentação de 03 (três) orçamentos que indiquem ser aquele o melhor preço,



analisados a Razão Social, CNPJ, inscrição social, endereço completo com telefones e e-mail, e dados bancários para depósito (Banco, agência, conta corrente, nome do correntista). Tais dados serão necessários para a posterior prestação de contas da associação e idoneidade da empresa prestadora dos serviços.

8. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 8.1.** Ao final do processo de análise, a Comissão Permanente de Análise Literária encaminhará ao Presidente da ACORS a relação das obras consideradas “**APTA PARA IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO**”. A Diretoria Executiva da ACORS realizará reunião extraordinária para análise da relação das obras aptas, deliberando sobre as obras que serão impressas e publicadas pela associação no ano de 2021, respeitando-se os limitadores do **Item 1.1.** do presente edital e a previsão orçamentária para essa finalidade.
- 8.2.** Não havendo o preenchimento das vagas disponibilizadas no **Item 1.1.**, decorrente da desclassificação de obras apresentadas ou da falta de apresentação de obras suficientes para preenchimento das vagas, a Diretoria Executiva, ouvida a Comissão Permanente de Análise Literária, poderá publicar novo edital para seleção, ou apreciar outras obras que forem apresentadas por associados no decorrer de 2021, em conformidade com as regras dispostas no presente edital, desde que existam valores financeiros suficientes na previsão orçamentária da ACORS.

9. DOS RECURSOS

- 9.1.** É admitido impetrar recurso quanto:
- 9.1.1.** Ao indeferimento da inscrição.
- 9.1.2.** Ao parecer da Comissão Permanente de Análise Literária.
- 9.1.3.** Ao resultado final da Seleção.
- 9.2.** Os eventuais recursos deverão ser apresentados no modelo conforme “**APÊNDICE III**”, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação dos respectivos resultados no site da ACORS, devendo ser preenchidos e assinados pelo autor com os argumentos específicos, e encaminhados ao **Presidente da Comissão de Recursos** do Edital nº 001/ACORS/2021, através de cópia digitalizada e na versão PDF, exclusivamente pelo endereço eletrônico acors@acors.org.br.
- 9.3.** A análise do recurso dar-se-á no prazo de 48 horas, com parecer da respectiva Comissão de Recursos e, com decisão do Presidente da Diretoria Executiva da ACORS, que poderá indeferir o recurso, devidamente fundamentado, ou deferi-lo, sendo a decisão divulgada através do Site da ACORS.

10. DA PUBLICAÇÃO DA OBRA

- 10.1.** A propriedade intelectual da obra, conforme previsto no Acordo de Cooperação Técnica nº 001/ACORS/ALMESC/2016, pertencerá exclusivamente ao autor da obra, exceto quando termo específico for lavrado em outro sentido.



- 10.2.** O autor preencherá “**Termo de Declaração**”, conforme “**APÊNDICE IV**”, onde autoriza a ACORS a publicar a obra em formato digital (projeto que está sendo desenvolvido pela associação), em local onde possa ser acessado através da Internet.
- 10.3.** Em caso de publicação da obra em formato digital e, auferindo lucro com essa publicação, será lavrado termo próprio entre a ACORS, a ALMESC e o Autor versando sobre divisão dos lucros.

11. DO ÔNUS DO PROCESSO SELETIVO

- 11.1.** Todas as despesas decorrentes com inscrição e encaminhamento da obra para a ACORS ocorrerá por conta do candidato.
- 11.2.** Não serão custeadas pela ACORS ou pela ALMESC, ao candidato inscrito ou selecionado, passagens de deslocamento, hospedagem e ajuda de custo, durante e após o processo seletivo.
- 11.3.** Todas as despesas decorrentes da análise dos “bonecos” das obras e das publicações no site, correrão por conta da ACORS.

12. DAS COMISSÕES

12.1. A Comissão Geral de Organização do Processo Seletivo será composta por:

- 12.1.1.** Presidente da Diretoria Executiva da ACORS
12.1.2. Presidente da ALMESC
12.1.3. Secretário Geral da ACORS

12.2. A Comissão Permanente de Análise Literária será composta por:

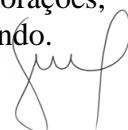
- 12.2.1.** Presidente da ALMESC
12.2.2. Assessor de Publicações da ACORS
12.2.3. Membro da ALMESC
12.2.4. Membro da ALMESC

12.3. A Comissão de Recursos será composta por:

- 12.3.1.** 1º Secretário da ACORS
12.3.2. Assessor Jurídico da ACORS
12.3.3. Membro da ALMESC

13. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- 13.1.** A ACORS enviará expediente ao Comandante-Geral da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, solicitando a divulgação do edital na rede interna das Corporações, visando atingir aos Oficiais associados e candidatos em potencial, sob seu comando.

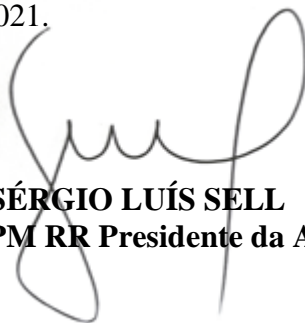


- 13.2.** Será solicitada aos Comandantes-Gerais a liberação dos Oficiais que compõem as Comissões, nos dias e horários que tiverem reuniões agendadas, bem como, a liberação dos Oficiais associados inscritos no processo seletivo, caso haja necessidade de algum procedimento presencial.
- 13.3.** Em todas as obras publicadas serão impressos os logotipos da ACORS e da ALMESC.
- 13.4.** A ACORS estará isenta de quaisquer responsabilidades por acidentes que resultarem na incapacidade parcial ou total do associado, durante a execução do evento previsto neste Edital.
- 13.5.** Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Geral de Organização do Processo Seletivo.
- 13.6.** Fica eleito o Foro de Florianópolis para discussão de demandas decorrentes do presente edital, independente da cidade de domicílio ou profissional do associado inscrito no processo seletivo.

14. APÊNDICES:

- APÊNDICE I** - Termo de Responsabilidade
APÊNDICE II – Termo de Responsabilidade
APÊNDICE III - Formulário de Recurso
APÊNDICE IV – Termo de Declaração

Florianópolis, 08 de abril de 2021.



SÉRGIO LUÍS SELL
Coronel PM RR Presidente da ACORS

APÊNDICE I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

DECLARO para os devidos fins que li e concordo com os termos do “**EDITAL Nº 001/ACORS/2021 – SELEÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS PARA PUBLICAÇÃO**”, responsabilizando-me por todas as informações prestadas quando da inscrição e pelo conteúdo do “boneco” da obra apresentada para análise da Comissão Permanente de Análise Literária, sujeitando-me aos ditames previstos no Estatuto da ACORS e aos processos administrativos e criminais decorrentes do preenchimento incorreto das informações e requisitos previstos no presente Edital.

| | | |
|----------------------------------|---------------------|-------------|
| Nome Completo: | | |
| Posto: | Matrícula: | CPF: |
| Título da Obra Literária: | | |
| Endereço completo: | | |
| | | |
| | | |
| Telefone: () | Celular: () | |
| Email: | | |
| | | |
| Data: / / | Assinatura: | |



APÊNDICE II

TERMO DE RESPONSABILIDADE

DECLARO para os devidos fins que concordo com os termos do “**EDITAL Nº 001/ACORS/2021 – SELEÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS PARA PUBLICAÇÃO**”, e providenciarei, em tempo hábil, a Revisão Gramatical , Ortográfica e da ABNT do livro de minha autoria, responsabilizando-me pelos custos referentes a esse trabalho, com profissional de minha livre escolha ou indicado pela ACORS, bem como, em caso de desistência da publicação, conforme **item 1.5.**, pela restituição à ACORS das despesas administrativas decorrentes da desistência, sujeitando-me aos ditames previstos no Estatuto da ACORS e aos processos administrativos e criminais decorrentes da revisão incorreta da obra literária e dos requisitos previstos no presente Edital.

| | | |
|----------------------------------|---------------------|-------------|
| Nome Completo: | | |
| Posto: | Matrícula: | CPF: |
| Título da Obra Literária: | | |
| Endereço completo: | | |
| | | |
| | | |
| Telefone: () | Celular: () | |
| Email: | | |
| | | |
| Data: / / | Assinatura: | |



APÊNDICE III

RECURSO

**EDITAL Nº 001/ACORS/2021
SELEÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS PARA PUBLICAÇÃO**

DESTINATÁRIO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS

Rua Lauro Linhares, 1250, Trindade – Florianópolis/SC – CEP: 88.036-002

Fone: (48) 3334-0992

E-MAIL: acors@acors.org.br

| REQUERENTE | |
|--------------------------|-------------------|
| Nome Completo: | |
| Posto: | Matrícula: |
| Telefones: () | |
| E-mail: | |

Indique com um “X” no quadro abaixo a categoria do Recurso:

| CATEGORIA DO RECURSO | |
|-----------------------------|----------------------------|
| | Indeferimento de Inscrição |
| | Análise de Obra Literária |
| | Resultado Final de Seleção |

Amparo Legal:

Item do Edital nº 001/ACORS/2021.

Justificativa/Fundamentação do Recurso

....., SC,dede 2021.

Assinatura do Requerente



APÊNDICE IV

TERMO DE DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins que concordo com os termos do “**EDITAL Nº 001/ACORS/2021 – SELEÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS PARA PUBLICAÇÃO**”, autorizando a ACORS a publicar a obra literária de minha autoria, em formato físico ou digital, em sítio da Internet disponibilizado ao público. Ainda, em havendo retorno financeiro decorrente da publicação em formato físico ou digital, reunir-se-á com os Presidentes da ACORS e da ALMESC para tratar da distribuição dos lucros.

Em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) eu autorizo utilizar os meus dados pessoais **de nome, sobrenome, título e/ou sub título** da obra literária, para as finalidades de visibilidade da minha produção e das associações.

| | | |
|----------------------------------|---------------------|-------------|
| Nome Completo: | | |
| Posto: | Matrícula: | CPF: |
| Título da Obra Literária: | | |
| Endereço completo: | | |
| | | |
| | | |
| Telefone: () | Celular: () | |
| Email: | | |
| | | |
| Data: / / | Assinatura: | |

